

RESOLUÇÃO Nº 145/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 269, de 19 de novembro de 2018, que aprovou o Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação (estruturação) das Ouvidorias da Rede de Ouvidorias do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 010, de 13 de fevereiro de 2020, que aprovou a alteração do Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação das Ouvidorias da rede de Ouvidoria do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 037, de 09 de março de 2022, que aprovou ad referendum as alterações do Plano de Ação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES, para qualificação dos processos internos da Ouvidoria - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações do Plano de Ação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES, para qualificação dos processos internos da Ouvidoria do SUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 04 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 12:24:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 12:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4K8Q7P>